



Universidade Estadual de Maringá



OFÍCIO N.º 002/2019-PDI

Maringá, 26 de novembro de 2019.

Ilmo.(a) Sr.(a):

Considerando a aprovação pelo Conselho Universitário (COU) da Universidade Estadual de Maringá do novo sistema do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), através da Resolução nº 028/2018-COU;

Considerando o desenvolvimento e implementação deste sistema pelo Núcleo de Processamento de Dados (NPD) da UEM ao longo do corrente ano de 2019;

Considerando que o novo sistema do PDI entrará no ar em novembro de 2019;

Considerando a necessidade de preenchimento do novo PDI pela Reitoria e pelas Pró-Reitorias, Assessorias, Centros e Departamentos da UEM até o final do corrente ano de 2019;

Considerando o calendário inicialmente estipulado no Ofício nº 001/2019-PDI, e o curto espaço de tempo dedicado ao preenchimento do novo sistema pelos setores, fato constatado após contato da Comissão Central do PDI com representantes de todos os Centros de Ensino da UEM;

Informamos o novo cronograma de cadastro e preenchimento do PDI 2019, com prazos estendidos, por determinação da Comissão Central do PDI:

Fase 0 – Cadastro: de 28/10 a 3/11/2019;

Fase 1 – Preenchimento pela Reitoria e Pró-reitorias: 4/11 a 24/11/2019;



Universidade Estadual de Maringá



Fase 2 – Preenchimento pelos Centros: 25/11 a 15/12/2019;

Fase 3 – Preenchimento pelos Departamentos: 16/12/2019 a 19/01/2020;

Fase 4 – Audiências Públicas nos Centros: 20/01/2020 a 03/02/2020.

Sem mais a tratar, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Ilmo.(a) Sr.(a)
RESPONSÁVEL PELO SETOR
UEM
Nesta